

PORTARIA N.º 0398, de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 953139 (0603170183955/SEC),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **FERNANDA DE CASTRO MODL**, cadastro nº. 72.531.167-7, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Graduação em Linguística, na cidade de Munique, Alemanha, nos períodos de 02/02/2018 a 20/02/2018 e de 20/04/2018 a 20/06/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **FABIANA ANDRADE SANTOS**, cadastro nº. 74.358.241-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTOS SANTOS
REITOR